

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 016/2023

DISPÕE SOBRE O GABARITO PROVISÓRIO DA REAPLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2023 PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE GUARATUBA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, **Roberto Cordeiro Justus**, no uso de suas atribuições legais; considerando o Edital nº 001/2023, de Abertura do Concurso Público da Guarda Civil Municipal de Guaratuba;

TORNA PÚBLICA

Art. 1º - A Publicação do Gabarito Provisório da Reaplicação da Prova Objetiva, conforme estabelecido no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2023, da Prefeitura Municipal de Guaratuba - PR, para o cargo de Guarda Civil Patrimonial, conforme Anexo deste Edital.

Art. 2º - Do resultado das inscrições homologadas caberá pedido de eventuais recursos, conforme item 1.4 do Cronograma, do dia 04/09/2023 até o dia 07/09/2023.

Art. 3º - Cabe recurso contra as questões do gabarito provisório, desde que fundamentado e inseridos no sistema no endereço eletrônico: <https://concursos.unioeste.br/concursos/publicacoes/PREFEITURA+MUNICIPAL+DE+GUARATUBA/32> em link de recursos na área do candidato, até o dia 07/09/2023, após essa data, o link será desativado, não sendo mais possível recorrer.

Art. 4º - O recurso só pode ser interposto pelo candidato e esse deve informar seus dados de inscrição.

Art. 5º - Após serem julgados os recursos, as respostas e o Gabarito Definitivo são publicados por edital nos dias 15/09/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Guaratuba, 04 de setembro de 2023.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito Municipal de Guaratuba – PR

ANEXO
GABARITO PROVISÓRIO DA REAPLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

GUARDA CIVIL MUNICIPAL									
01 : C	02 : A	03 : C	04 : E	05 : D	06 : E	07 : C	08 : E	09 : A	10 : B
11 : E	12 : E	13 : B	14 : C	15 : E	16 : D	17 : A	18 : D	19 : D	20 : A
21 : E	22 : E	23 : A	24 : D	25 : C	26 : C	27 : C	28 : E	29 : D	30 : A